



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.689, de 06 de dezembro de 2018.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Vice Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 102.661,84 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta um reais, oitenta e quatro centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 1.000,94

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. –  
MDE

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 39.988,44

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

050312.364.50.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3.3.3.90.18.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes.....R\$ 966,96

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.705,50

110115.452.57.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.966,96, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.671,76

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.033,74

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

030104.122.10.2010 MANUT. SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,94

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. –  
MDE

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 39.988,44

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de dezembro  
de 2018.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda